PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0850/2024

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES ACERCA DO CONTRATO 36/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRADO COM "XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS".

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste, **requerer a disponibilização integral do Contrato 36/2022 , e outros documentos relacionados, referentes a AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DA SMS celebrado pela Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio da Secretaria de Saúde com "XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS", CNPJ nº 15.119.995/0001-81, no valor de R$ 1.430.718,24**.

É com preocupação que constato a ausência da íntegra do referido documento no Portal da Transparência da Câmara Municipal. Na ocasião, ao invés do contrato, flagrou-se a indisponibilidade do mesmo, contendo em seu lugar apenas uma planilha descritiva com valores unitários e totais.

A transparência é um princípio fundamental para o exercício da democracia e para a efetiva fiscalização por parte dos cidadãos e de seus representantes. Por isso, é imperativo que todos os contratos celebrados pelo poder público estejam acessíveis ao público de forma clara e objetiva. Ressalto que a não disponibilização deste contrato viola o princípio da transparência e também a Lei de Acesso à Informação, que garante o acesso a informações públicas de interesse coletivo ou geral.

JUSTIFICATIVA

É dever do Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, garantindo a correta utilização dos recursos públicos e o cumprimento das leis e normativas aplicáveis. Nesse sentido, o requerimento

Data do Documento: 05/03/2024 - 17:17:58 ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
Processo: 0850/2024 as 05/03/2024 - 17:19:22 VERIFICAÇÃO: 20240427004200340850

de informações visa assegurar a transparência na gestão dos recursos provenientes do empréstimo, bem como garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficiente, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, justifica-se plenamente a presente solicitação de informações à Prefeitura Municipal de Petrópolis. A transparência e a prestação de contas são pilares fundamentais da gestão pública e contribuem para o fortalecimento da democracia e o exercício pleno da cidadania.

Ressalta-se que o presente requerimento está em conformidade com o princípio da publicidade, previsto na Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade da administração pública em prestar informações de interesse coletivo, resguardando o direito à informação dos cidadãos.

No mesmo sentido, a atividade do Vereador contempla, não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, em cumprimento às disposições do Artigo 31, § 1º da CRFB/88 e dos Artigos 67 e 78, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, solicita o fornecimento das informações pelo Egrégio Poder Executivo, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório em prestígio aos interesses da população de Petrópolis.

Por fim, as informações deverão ser prestadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, por força do Artigo 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 11, § 1º da Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024

EDUARDO DO BLOG
Vereador